



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 325/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR ALTAIR TEODORO DA SILVA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. n.º 109 da Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **ALTAIR TEODORO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 02 de outubro de 2018 até 31 de outubro de 2018, conforme atestado médico subscrito pela médica Greice Bertolini, inscrita no CREMERS sob o n.º 38012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.